



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
UNIDADE TÉCNICA DE APOIO ORÇAMENTAL

Ref.ª 16/UTAO/2010

Data: **06.07.2010**

INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 5/2010

Nova base de contas nacionais

1 O INE divulgou no passado dia 9 de Junho de 2010, a nova base das contas nacionais tendo passado da base 2000 para a base 2006, revendo as contas nacionais (anuais) para os anos de 1995 a 2007. Posteriormente, no dia 29 de Junho foram ainda divulgadas na nova base as contas nacionais trimestrais por sector institucional, referentes ao período de 1999 a 2010 (1.º trimestre). De acordo com o INE, a revisão foi sobretudo motivada por alterações em termos de melhoria nas fontes estatísticas (ver Caixa 1). Adicionalmente, o Banco de Portugal divulgou, no dia 1 de Julho, a nova série da dívida pública compilada na nova base de contas nacionais.

2 No que diz respeito à conta das Administrações Públicas é relevante destacar alterações no perímetro de consolidação, uma reavaliação do valor do PIB nominal e uma alteração de metodologia na contabilização dos encargos com segurança social dos funcionários públicos. Estas alterações influenciam o valor dos rácios do défice e da dívida das Administrações Públicas (AP) relativamente ao produto.

3 A presente Informação Técnica:

- I. Sumaria as principais alterações metodológicas relevantes para a análise da evolução das finanças públicas e
- II. Apresenta os principais resultados da nova base de contas nacionais, comparando a conta das AP na nova base com a anterior base de contas nacionais.

Alterações metodológicas

4 Em termos de alterações metodológicas com impacto na conta das Administrações Públicas destaca-se a alteração na classificação dos encargos com segurança social dos funcionários públicos inscritos na Caixa Geral de Aposentações (CGA), repercutindo nas contas nacionais o impacto do encerramento da CGA a novos subscritores desde 2006.¹ Assim:

- A CGA foi reclassificada do subsector dos Fundos de Segurança Social (S1314) para o subsector Administração Central (S1311) das Administrações Públicas (AP).
- Ocorreu uma reavaliação dos custos com trabalho das AP enquanto entidades empregadoras, em coerência com o quadro conceptual do SEC 95. O INE convencionou uma taxa de contribuição das AP para a CGA, enquanto entidades empregadoras, de 28,4% da remuneração base dos subscritores, reflectindo o rácio entre os benefícios atribuídos e as remunerações base em 2005, último ano em que a CGA esteve aberta a novos subscritores.
- Como o financiamento efectuado pelas AP à CGA em 2005 foi aproximadamente o que seria obtido com a aplicação desta taxa, o INE optou por não aplicar retrospectivamente esta alteração metodológica para os anos anteriores a 2006.

5 Atente-se que os custos com trabalho das AP enquanto entidades empregadoras, são parte integrante da produção não mercantil das AP e do respectivo consumo final (habitualmente referido como Consumo Público) afectando, assim, o nível do PIB. Na anterior base de contas nacionais era considerada despesas com o pessoal das AP (remunerações dos trabalhadores) quer a contribuição dos serviços (em contribuição social efectiva dos empregadores), quer as transferências do Estado para a CGA tendo em vista o seu equilíbrio financeiro, bem como, o montante de IVA consignado ao financiamento da CGA. O encerramento da CGA, em 2006, a novos subscritores tem como consequência que o número de subscritores e a respectiva quotização tenderão a diminuir até à sua extinção, ao mesmo tempo que o número de pensionistas e a despesa associada tenderão a aumentar neste sub-sistema, obrigando a um contínuo crescimento do financiamento da CGA pelas AP (qualquer que seja o mecanismo formal para o efeito: subsídio directo do Estado, contribuições de outras entidades ou afectação de parte da receita do IVA). Deste modo, o INE conclui que «a manter-se o tratamento anterior deste financiamento em Contas Nacionais, que consistia em considerá-lo integralmente como custo de trabalho, verificava-se um paradoxo – à medida que se reduzia o número de subscritores (trabalhadores no activo) o nível da actividade económica, medido pelo PIB, aumentava.»

6 Com a convenção, na nova base de contas nacionais, de considerar enquanto despesa com pessoal 28,4% da remuneração base dos subscritores (reflectindo o rácio entre os benefícios atribuídos e as remunerações base em 2005, último ano em que a CGA esteve aberta a novos subscritores), a parte remanescente da cobertura dos encargos com pensões da CGA deixa de ser considerada como parte integrante do custo com trabalho e passa a estar incluída nas transferências das AP para as Famílias (sob a designação de “prestações sociais”, com o código

¹ As restantes alterações metodológicas consistiram na alteração na repartição por ramo de actividade económica do consumo intermédio de Serviços Financeiros Indirectamente Medidos (SIFIM) e na implementação de novas nomenclaturas correspondente à Classificação das Actividades Económicas Revisão 3 (CAE Rev. 3).

SEC D62).² Apesar do seu impacto negativo no nível do PIB, esta alteração metodológica é neutral para a capacidade/necessidade de financiamento destes dois sectores institucionais (Administrações Públicas e Famílias).

7 Recorde-se que, de acordo com a informação constante na actualização do Programa de Estabilidade e Crescimento, de Março de 2010, o Ministério das Finanças e da Administração Pública (MFAP) apresentou o Orçamento do Estado para 2010 considerando três alterações metodológicas relativas à estimativa da conta das AP segundo a óptica da contabilidade nacional: i) tratamento da contribuição financeira do Estado para a CGA, considerando enquanto despesa com pessoal uma taxa de contribuição de 15% (7,5% no OE/2009); ii) não consideração do montante de IVA consignado até 2009 à GGA enquanto despesa com o pessoal; e, iii) não consideração enquanto despesas com o pessoal do montante de financiamento do SNS pelos subsistemas públicos de saúde. Do conjunto de informação divulgada pelo INE não se infere qualquer alteração no tratamento das duas últimas operações na nova base de contas nacionais face à base anterior. Por outro lado, a taxa de contribuição convencionada na nova base é de 28,4%, como já referido anteriormente.

8 Igualmente relevante é a alteração do perímetro de consolidação das Administrações Públicas (reclassificações sectoriais), associadas em grande medida à avaliação da natureza, mercantil ou não mercantil, da sua actividade económica. No caso das AP, o seu âmbito foi alargado, passando a abranger 6 novas entidades na Administração Central (incluindo a RTP), e 221 novas entidades na Administração Regional e Local. Em sentido oposto, foram excluídas do âmbito das AP, duas entidades da Administração Central e 21 do subsector Administração Regional e Local.

9 O INE refere ainda que a apropriação de informação de base numa óptica de especialização do exercício, anteriormente não disponível, envolvendo um conjunto mais alargado de entidades das AP (nomeadamente ao nível dos subsectores Administração Central e Administração Regional e Local) tem um impacto no sentido de ligeiro agravamento do saldo das AP, sendo, no entanto, o efeito destas alterações no saldo das AP em percentagem do PIB mitigado pela revisão deste agregado. Em resultado de instruções do EUROSTAT, verifica-se ainda uma eliminação da intermediação dos subsídios recebidos da União Europeia pelas AP.

² Como o rácio entre subscritores e pensionistas está em diminuição, desde 2006 que esta taxa não assegura plenamente a cobertura dos encargos com pensões da CGA.

Caixa 1 – Alterações nas fontes estatísticas das contas nacionais

Tal como referido pelo INE, «o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC 95) preconiza a revisão periódica das bases de contas nacionais, de modo a incorporar nova informação estrutural e a actualizar métodos e procedimentos, proporcionando deste modo uma representação mais fiel da realidade económica do país (...). Não existe uma frequência obrigatória para se efectuarem estas revisões (periódicas), considerando-se que elas devem ocorrer sempre que se verificam alterações significativas nas fontes estatísticas, nas metodologias e no quadro conceptual, admitindo-se que ocorram com uma periodicidade de aproximadamente 5 anos.» A revisão foi sobretudo motivada por alterações nas fontes estatísticas, designadamente:

- I. A **inclusão**, enquanto principal fonte das contas nacionais portuguesas, da **Informação Empresarial Simplificada (IES)**, substituindo o Inquérito às Empresas Harmonizado (IEH), conduzido pelo INE durante o período de 1990 a 2005, que tinha um carácter amostral (embora abrangendo exaustivamente as grandes empresas). A IES constitui informação administrativa/fiscal, de carácter obrigatório, abrangendo a totalidade das sociedades a operarem no território português. A IES deu origem a 360 mil respostas válidas que comparam com as 37 mil respostas do inquérito realizado em 2005 (IEH). De acordo com o INE, «Os dados recolhidos no âmbito da IES vieram a revelar uma economia um pouco mais densa e complexa que o retrato anteriormente oferecido pelo IEH, constituindo o principal factor para a revisão em alta do nível do PIB no contexto da mudança de base.»
- II. A **alteração nas séries do comércio internacional de bens**, particularmente no domínio do Comércio Intracomunitário, que passou a incluir um confronto detalhado entre os resultados do Intrastat e da utilização complementar de dados de natureza administrativa provenientes das declarações do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA). Desse confronto resultou uma revisão do comércio intracomunitário, que se traduziu numa reavaliação em alta quer das exportações de bens quer, em maior grau, das importações de bens.
- III. **Incorporação dos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias** de 2006, aumentou o grau de consistência entre as CNP e o Índice de Preços no Consumidor (IPC), bem como uma melhor distinção entre bens destinados a consumo intermédio e a consumo final.
- IV. **Incorporação dos resultados do Inquérito aos Gastos Turísticos Internacionais**, o que permitiu uma delimitação mais precisa entre o turismo de negócios e de lazer.

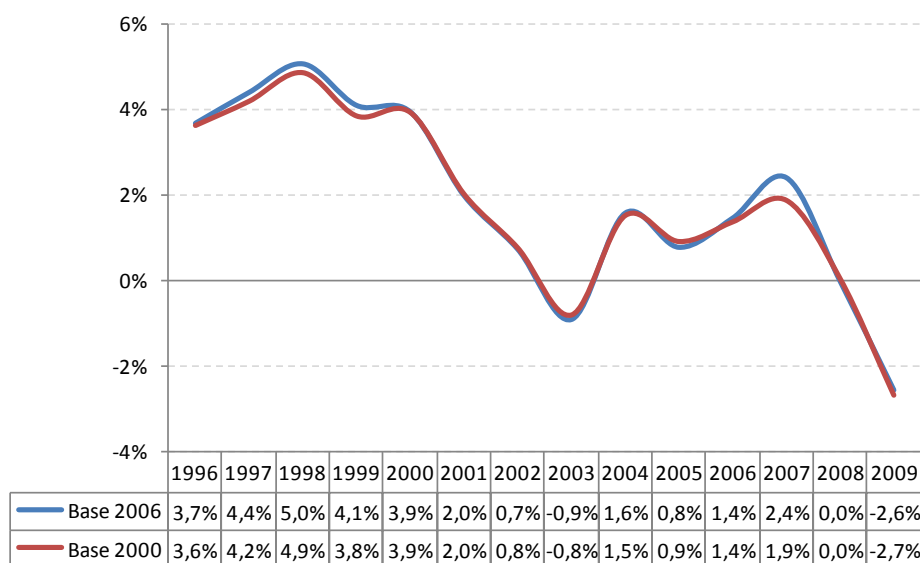
Principais resultados

10 O PIB (a preços correntes) apurado para 2006, na base 2006, foi de 160 273 milhões de euros, o que representa mais 4 827 milhões de euros (3,1%) que o calculado na anterior base 2000. Em termos de evolução do PIB em termos reais as revisões foram pouco expressivas (Figura 1).³

11 No entanto, verificam-se diferenças na composição do PIB nominal na óptica da despesa, sendo a reavaliação de 3% do produto devida a uma reavaliação da despesa interna (sobretudo consumo privado e formação bruta de capital, que inclui a variação de existências), dado que a procura externa foi revista em baixa, em resultado da reavaliação em alta das importações ter sido superior à reavaliação em alta das exportações. Há ainda a registar uma revisão em alta das necessidades de financiamento da economia portuguesa face ao exterior entre 2003 e 2008, parcialmente mitigada, em rácio do PIB, pela revisão deste último indicador.

³ A maior revisão efectuada diz respeito ao ano de 2007, ano para o qual ainda só existiam dados provisórios, sendo o crescimento revisto em alta de 1,9% para 2,4%.

Figura 1 – Taxa de Variação Homóloga Anual do PIB em termos reais – base 2006 vs base 2000



Fonte: INE.

12 Relativamente ao saldo das Administrações Públicas, as variações do saldo orçamental expresso em percentagem do PIB são pouco expressivas, uma vez que o ligeiro agravamento desse saldo é compensado pela reavaliação do PIB nominal (ver Tabela 1 e 2). Por exemplo, para o ano de 2009, o agravamento das necessidades de financiamento das AP ascendeu a 86 M€, enquanto que a reavaliação do valor do PIB nominal ascendeu a 3742 M€, pelo que o défice expresso em percentagem do PIB passou de 9,4% para 9,3%. Convém referir que o efeito da reavaliação do PIB nominal levaria por si só a uma redução do défice de 0,2 p.p. do PIB (Figura 2).

Figura 2 – Reavaliação do valor do défice

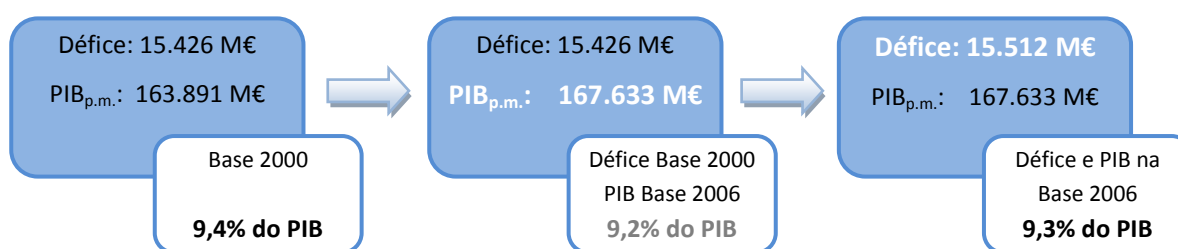


Tabela 1 – Saldo orçamental e dívida pública das AP na base 2006 vs base 2000

Ano	(Nova) Base 2006 (M€)			Base 2000 (M€)			Diferença (em M€)		
	Saldo (PDE*)	Dívida	PIBn	Saldo (PDE)	Dívida	PIBn	Saldo (PDE*)	Dívida	PIBn
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(1)-(4)	(8)=(2)-(5)	(9)=(3)-(6)
1995	-4.422	51.962	87.745	-4.291	51.961	85.138	-130	1	2.607
1996	-4.233	54.259	93.087	-4.058	54.259	90.508	-175	0	2.579
1997	-3.413	54.964	100.982	-3.431	54.964	97.898	18	0	3.084
1998	-3.838	55.489	110.104	-3.621	55.489	106.498	-217	0	3.607
1999	-3.189	58.657	118.370	-3.162	58.657	114.193	-27	0	4.177
2000	-3.670	61.569	127.007	-3.569	61.793	122.270	-101	-224	4.737
2001	-5.730	68.672	134.137	-5.518	68.431	129.308	-212	241	4.829
2002	-4.058	75.456	140.142	-3.845	75.248	135.434	-212	208	4.709
2003	-4.321	79.914	143.015	-3.994	78.798	138.582	-327	1.116	4.433
2004	-5.027	85.794	148.827	-4.831	84.033	144.128	-195	1.761	4.700
2005	-9.102	96.469	153.728	-9.083	94.792	149.124	-19	1.677	4.605
2006	-6.491	102.440	160.273	-6.092	100.522	155.446	-399	1.918	4.827
2007	-4.671	105.857	168.737	-4.218	103.702	163.052	-453	2.155	5.686
2008	-4.773	112.353	171.921	-4.705	110.377	166.463	-68	1.976	5.458
2009	-15.512	127.908	167.633	-15.426	125.910	163.891	-86	1.999	3.742

Nota: *O INE ainda não divulgou a série do saldo orçamental de acordo com a definição do Procedimento dos Défices Excessivos (PDE), mas tão só o saldo na óptica das contas nacionais. O saldo PDE apresentado nesta tabela foi calculado pela UTAO assumindo que a série dos fluxos de swaps e FRA's da anterior base 2000 se mantém inalterada. PIBn – Produto Interno Bruto a preços de mercado.

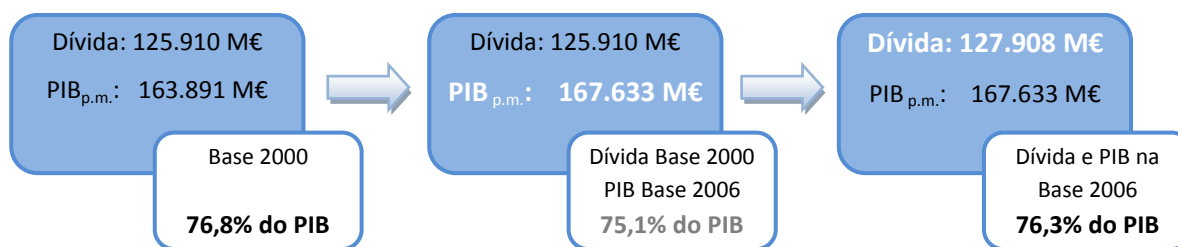
Fontes: INE (Séries saldo e PIB) e Banco de Portugal (Série da dívida pública).

Tabela 2 – Saldo orçamental e dívida pública das AP, na base 2006 vs base 2000, em % do PIB

Ano	(Nova) Base 2006		Base 2000		Diferença	
	Saldo (PDE*)	Dívida	Saldo (PDE)	Dívida	Saldo (PDE*)	Dívida
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(1)-(3)	(6)=(2)-(4)
1995	-5,0	59,2	-5,0	61,0	0,0	-1,8
1996	-4,5	58,3	-4,5	59,9	-0,1	-1,7
1997	-3,4	54,4	-3,5	56,1	0,1	-1,7
1998	-3,5	50,4	-3,4	52,1	-0,1	-1,7
1999	-2,7	49,6	-2,8	51,4	0,1	-1,8
2000	-2,9	48,5	-2,9	50,5	0,0	-2,1
2001	-4,3	51,2	-4,3	52,9	0,0	-1,7
2002	-2,9	53,8	-2,8	55,6	-0,1	-1,7
2003	-3,0	55,9	-2,9	56,9	-0,1	-1,0
2004	-3,4	57,6	-3,4	58,3	0,0	-0,7
2005	-5,9	62,8	-6,1	63,6	0,2	-0,8
2006	-4,1	63,9	-3,9	64,7	-0,1	-0,8
2007	-2,8	62,7	-2,6	63,6	-0,2	-0,9
2008	-2,8	65,4	-2,8	66,3	0,0	-1,0
2009	-9,3	76,3	-9,4	76,8	0,2	-0,5

Notas e fontes: ver Tabela 1.

Figura 3 – Reavaliação do valor da dívida pública



13 No tocante à dívida pública, não obstante o aumento do seu montante em termos absolutos, resultante do referido alargamento do perímetro de consolidação das AP, a reavaliação do PIB nominal em alta leva a uma diminuição do seu peso no PIB, mais expressivo até 2002. Por exemplo, para 2009, o montante absoluto de dívida pública aumenta em 1999 M€, mas quando expresso em percentagem do PIB apresenta uma redução de 0,5 p.p. (passando de 76,8 para 76,3% do PIB). Convém assinalar que o efeito da reavaliação do PIB nominal por si só levaria a uma redução da dívida pública de 1,7 p.p. do PIB (Figura 3).

Tabela 3 – Reavaliação verificada nas principais rubricas da conta das AP, em % do PIB

	2005	2006	2007	2008	2009
Receita Total	-1,7	-1,9	-2,2	-2,6	-2,8
Receita fiscal	-0,6	-0,7	-0,7	-0,7	-0,4
- Impostos indirectos	-0,5	-0,5	-0,5	-0,5	-0,3
- Impostos directos	-0,2	-0,2	-0,2	-0,2	-0,1
Contribuições Sociais	-0,6	-0,6	-1,1	-1,3	-1,7
- Das quais efectivas	-2,9	-2,9	-3,2	-3,2	-3,6
Despesa Total	-1,8	-1,8	-2,0	-2,6	-2,9
Consumo intermédio	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas com pessoal	-0,6	-0,6	-0,9	-1,1	-1,5
Subsídios	-0,6	-0,5	-0,3	-0,4	-0,7
Prestações sociais	-0,6	-0,5	-0,7	-0,9	-0,8
- Das quais em dinheiro	-0,5	-0,5	-0,6	-0,7	-0,6
Outra despesa corrente	0,2	0,2	0,3	0,2	0,4
Despesas de capital	-0,2	-0,3	-0,4	-0,4	-0,4
- FBCF	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0
- Outras despesas de capital	-0,3	-0,4	-0,6	-0,4	-0,5
Saldo global	0,2	-0,1	-0,2	0,0	0,2
Saldo Primário	0,1	-0,2	-0,2	0,0	0,2
Carga fiscal	-3,6	-3,6	-3,9	-3,9	-4,0
Despesa Corrente	-1,6	-1,5	-1,6	-2,2	-2,5
Despesa Corrente Primária	-1,5	-1,4	-1,6	-2,2	-2,5
Despesa Total Primária	-1,7	-1,7	-2,0	-2,6	-2,9
Dívida Pública	-0,8	-0,8	-0,9	-1,0	-0,5

Nota: Cálculos UTAO com base nos dados do INE e do Banco de Portugal. A carga fiscal Exclui as contribuições sociais imputadas. O saldo apresentado corresponde à capacidade/necessidade de financiamento das AP no conceito do PDE, calculada tal como referido em nota à Tabela 1.

14 Em resultado da mudança de base das contas nacionais verifica-se uma redução do peso no PIB da receita e despesa total das AP, tanto por efeito da reavaliação do PIB nominal como por efeito da redução do montante absoluto de despesa e receita das AP. Ao nível da receita a redução de peso mais expressiva é a das contribuições sociais efectivas, resultante da alteração na forma de contabilização dos encargos com a CGA e da alteração de perímetro de consolidação.

15 A carga fiscal, medida pela receita fiscal e contributiva, excluindo as contribuições sociais imputadas, regista uma quebra de aproximadamente 4 p.p. do PIB nos últimos dois anos, passando a representar 32,6% do PIB em 2007/2008 e 30,8% do PIB em 2009.

16 Para o ano de 2009 o peso da despesa das AP no PIB é revisto de 51% para 48%, o que corresponde a uma quebra de 2,9 p.p. do PIB. Ao nível da despesa, destaca-se a redução do peso no PIB das despesas com pessoal (em 1,5 p.p. do PIB em 2009), das prestações sociais em dinheiro, dos subsídios e das outras despesas de capital. Em sentido oposto a outra despesa corrente é revista em alta.

Tabela 4 – Principais rubricas da conta das AP (2005-2009)

Base 2006, %PIB	2005	2006	2007	2008	2009
Receita Total	39,9	40,5	40,9	40,7	38,8
Receita fiscal	22,8	23,6	24,1	23,8	21,8
- Impostos indirectos	14,6	14,9	14,5	14,1	12,7
- Impostos directos	8,2	8,6	9,5	9,7	9,1
Contribuições Sociais	11,9	11,8	11,6	11,7	12,0
- Das quais efectivas	8,5	8,5	8,5	8,7	9,0
Outras receitas correntes (inclui vendas)	4,0	4,3	4,6	4,4	4,3
Receitas de capital	1,2	0,8	0,7	0,8	0,7
Despesa Total	45,8	44,5	43,7	43,4	48,0
Consumo intermédio	4,3	4,1	4,2	4,3	4,7
Despesas com pessoal	13,9	13,0	12,0	11,8	12,2
Juros (PDE*)	2,5	2,6	2,8	2,9	2,8
Subsídios	1,0	0,9	0,8	0,7	0,7
Prestações sociais	17,8	18,3	18,5	19,1	21,5
- Das quais em dinheiro	14,4	14,6	14,6	14,9	16,6
- Das quais em espécie	3,4	3,7	4,0	4,2	4,9
Outra despesa corrente	2,3	2,4	2,3	2,2	2,6
Despesas de capital	4,1	3,1	3,0	2,4	3,5
- FBCF	3,0	2,4	2,4	2,2	2,5
- Outras despesas de capital	1,1	0,7	0,6	0,2	1,1
Saldo global	-5,9	-4,1	-2,8	-2,8	-9,3
Saldo Primário	-3,4	-1,4	0,0	0,1	-6,4
Carga fiscal	31,3	32,0	32,6	32,6	30,8
Despesa Corrente	41,7	41,4	40,7	41,0	44,5
Despesa Corrente Primária	39,2	38,7	37,9	38,1	41,7
Despesa Total Primária	43,3	41,9	40,9	40,5	45,2
Dívida Pública	62,8	63,9	62,7	65,4	76,3

Notas e fontes: ver Tabela 1.

ANEXO ESTATÍSTICO

Nota comum a todas as tabelas em anexo:

Fontes: INE (Séries saldo e PIB) e Banco de Portugal (Série da dívida pública).

Nota: *O INE ainda não divulgou a série do saldo orçamental de acordo com a definição do Procedimento dos Défices Excessivos (PDE), mas tão só o saldo na óptica das contas nacionais. O saldo PDE apresentado nesta tabela foi calculado pela UTAO assumindo que a série dos fluxos de swaps e FRA's da anterior base 2000 se mantém inalterada. PIBn – Produto Interno Bruto a preços de mercado.

A carga fiscal corresponde à soma da receita fiscal, incluindo impostos de capital, com as contribuições sociais efectivas.

[Página em branco]

A1. Conta das Administrações Públicas (conceito PDE), base 2006, em milhões de euros

Base 2006	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Receita Total	32.030	34.937	38.124	41.111	45.314	48.510	51.182	55.164	58.196	61.411	61.321	64.836	69.092	69.894	65.028
Receita fiscal	18.262	20.328	21.807	24.003	26.683	28.576	29.671	31.852	32.486	32.796	35.041	37.754	40.612	40.980	36.552
- Impostos indirectos	11.043	12.081	12.815	14.509	15.962	16.490	17.469	19.201	20.450	20.395	22.379	23.902	24.527	24.291	21.366
- Impostos directos	7.219	8.247	8.992	9.493	10.722	12.086	12.202	12.651	12.035	12.401	12.662	13.852	16.084	16.688	15.187
Contribuições Sociais	8.806	9.267	10.259	11.378	12.100	13.443	14.481	15.612	16.645	17.212	18.325	18.985	19.621	20.032	20.073
- Das quais efectivas	6.829	7.117	7.901	8.578	9.295	10.168	11.107	11.743	12.366	12.344	12.994	13.552	14.423	15.011	15.114
Outras receitas correntes (inclui vendas)	3.871	4.177	4.478	4.657	5.300	5.375	5.296	5.810	5.844	6.691	6.143	6.874	7.724	7.522	7.253
- Vendas	1.980	2.193	2.413	2.654	3.052	3.339	3.263	3.394	3.325	3.498	3.683	3.673	3.852	4.044	3.917
- Outra receita corrente	1.891	1.984	2.065	2.002	2.248	2.035	2.033	2.417	2.519	3.192	2.460	3.200	3.872	3.478	3.337
Receitas de capital	1.090	1.165	1.580	1.074	1.230	1.115	1.734	1.889	3.221	4.712	1.811	1.224	1.135	1.360	1.150
Despesa Total	36.452	39.170	41.536	44.949	48.503	52.180	56.913	59.221	62.517	66.438	70.422	71.328	73.763	74.667	80.540
Consumo intermédio	3.652	3.944	4.192	4.390	4.913	5.599	5.927	5.992	5.588	6.044	6.661	6.641	7.048	7.454	7.854
Despesas com pessoal	10.957	11.778	12.792	14.272	15.568	17.281	18.449	19.737	19.360	20.125	21.312	20.812	20.271	20.282	20.476
Juros (PDE*)	4.908	4.493	3.772	3.406	3.413	3.653	3.827	3.825	3.703	3.771	3.823	4.246	4.704	4.977	4.762
Subsídios	905	1.139	1.128	1.352	1.639	1.543	1.672	1.583	1.802	1.428	1.503	1.507	1.421	1.264	1.250
Prestações sociais	10.862	11.784	12.573	13.904	15.001	16.571	18.067	19.703	23.428	25.314	27.384	29.284	31.284	32.786	36.004
- Das quais em dinheiro	9.500	10.218	10.863	12.017	12.857	14.289	15.518	16.982	19.048	20.549	22.178	23.376	24.611	25.640	27.869
- Das quais em espécie	1.362	1.566	1.709	1.887	2.143	2.282	2.550	2.721	4.381	4.766	5.205	5.908	6.673	7.146	8.135
Outra despesa corrente	1.105	1.295	1.407	1.743	1.928	2.023	2.299	2.893	2.855	3.284	3.478	3.841	3.890	3.766	4.281
Despesas de capital	4.063	4.738	5.673	5.882	6.041	5.509	6.670	5.489	5.779	6.472	6.261	4.997	5.146	4.139	5.912
- FBCF	3.276	3.860	4.513	4.406	4.721	4.636	5.104	4.893	4.558	4.856	4.594	3.911	4.103	3.821	4.123
- Outras despesas de capital	787	879	1.160	1.476	1.320	873	1.566	596	1.221	1.617	1.668	1.086	1.042	318	1.790
Saldo global (PDE)	-4.422	-4.233	-3.413	-3.838	-3.189	-3.670	-5.730	-4.058	-4.321	-5.027	-9.102	-6.491	-4.671	-4.773	-15.512
Saldo Primário	486	260	360	-432	224	-17	-1.903	-232	-618	-1.256	-5.278	-2.246	33	204	-10.750
Carga fiscal	25.148	27.505	29.779	32.665	36.073	38.847	40.869	43.700	44.956	45.167	48.103	51.329	55.045	56.002	51.678
Despesa Corrente	32.389	34.432	35.863	39.068	42.462	46.671	50.242	53.733	56.737	59.965	64.161	66.331	68.617	70.529	74.628
Despesa Corrente Primária	27.481	29.939	32.091	35.662	39.049	43.017	46.415	49.907	53.034	56.195	60.338	62.085	63.913	65.552	69.865
Despesa Total Primária	31.544	34.677	37.764	41.543	45.089	48.526	53.085	55.396	58.814	62.667	66.599	67.082	69.059	69.690	75.778
Dívida Pública	51.962	54.259	54.964	55.489	58.657	61.569	68.672	75.456	79.914	85.794	96.469	102.440	105.857	112.353	127.908
PIB	87.745	93.087	100.982	110.104	118.370	127.007	134.137	140.142	143.015	148.827	153.728	160.273	168.737	171.921	167.633

A2. Conta das Administrações Públicas (conceito PDE), base 2000, em milhões de euros

Base 2000	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Receita Total	32.668	35.901	38.834	41.958	46.192	49.114	51.844	56.032	58.964	62.164	61.986	65.817	70.372	71.978	68.106
Receita fiscal	18.212	20.275	21.751	23.945	26.624	28.506	29.599	31.796	32.420	32.716	34.958	37.666	40.440	40.808	36.364
- Impostos indirectos	11.043	12.081	12.815	14.509	15.962	16.490	17.469	19.223	20.466	20.400	22.384	23.947	24.535	24.291	21.366
- Impostos directos	7.169	8.194	8.936	9.436	10.662	12.016	12.130	12.574	11.954	12.316	12.574	13.719	15.905	16.517	14.998
Contribuições Sociais	8.979	9.470	10.470	11.592	12.328	13.682	14.738	15.872	16.922	17.573	18.697	19.360	20.717	21.552	22.446
- Das quais efectivas	8.271	8.826	9.812	10.676	11.531	12.636	13.609	14.613	15.340	16.029	16.954	17.712	19.077	19.858	20.636
Outras receitas correntes (inclui vendas)	3.971	4.375	4.439	4.832	5.319	5.269	5.328	6.025	5.862	6.750	6.183	7.021	7.753	8.060	7.814
- Vendas	1.845	2.054	2.276	2.500	2.899	3.199	3.155	3.293	3.205	3.379	3.569	3.773	4.138	4.194	4.004
- Outra receita corrente	2.126	2.321	2.163	2.333	2.420	2.070	2.173	2.732	2.657	3.371	2.614	3.248	3.615	3.867	3.811
Receitas de capital	1.505	1.781	2.174	1.589	1.921	1.657	2.180	2.338	3.760	5.124	2.148	1.769	1.462	1.559	1.481
Despesa Total	36.959	39.959	42.265	45.579	49.353	52.683	57.363	59.877	62.958	66.995	71.069	71.909	74.590	76.683	83.531
Consumo intermédio	3.447	3.742	3.947	4.121	4.679	5.295	5.606	5.709	5.251	5.728	6.316	6.392	6.755	7.241	7.632
Despesas com pessoal	10.984	11.829	12.842	14.311	15.600	17.329	18.516	19.907	19.568	20.342	21.541	21.174	21.059	21.436	22.424
Juros (PDE)	4.931	4.505	3.808	3.447	3.446	3.679	3.853	3.849	3.740	3.807	3.887	4.267	4.592	4.835	4.649
Subsídios	1.096	1.275	1.150	1.495	2.027	1.519	1.781	2.092	2.506	2.170	2.339	2.231	1.901	1.970	2.337
Prestações sociais	10.830	11.747	12.528	13.850	14.945	16.500	18.001	19.772	23.508	25.438	27.516	29.181	31.334	33.190	36.436
- Das quais em dinheiro	9.494	10.217	10.862	12.016	12.855	14.278	15.517	17.043	19.110	20.617	22.250	23.433	24.713	25.982	28.267
- Das quais em espécie	1.336	1.529	1.666	1.834	2.090	2.222	2.485	2.729	4.398	4.821	5.265	5.748	6.621	7.208	8.169
Outra despesa corrente	1.182	1.480	1.695	1.981	2.091	2.357	2.674	2.769	2.475	3.008	3.075	3.366	3.260	3.293	3.572
Despesas de capital	4.489	5.382	6.296	6.375	6.567	6.005	6.931	5.780	5.909	6.501	6.396	5.298	5.690	4.719	6.481
- FBCF	3.223	3.794	4.429	4.302	4.627	4.585	4.992	4.793	4.303	4.525	4.374	3.696	3.762	3.773	3.980
- Outra despesa de capital	1.266	1.588	1.866	2.073	1.939	1.419	1.939	987	1.606	1.976	2.022	1.602	1.928	945	2.502
Saldo global (PDE)	-4.291	-4.058	-3.431	-3.621	-3.162	-3.569	-5.518	-3.845	-3.994	-4.831	-9.083	-6.092	-4.218	-4.705	-15.426
Saldo Primário	640	447	377	-174	284	110	-1.665	4	-253	-1.024	-5.196	-1.825	374	130	-10.777
Carga fiscal	26.540	29.160	31.634	34.705	38.249	41.245	43.298	46.514	47.865	48.772	51.980	55.401	59.527	60.677	57.011
Despesa Corrente	32.470	34.577	35.970	39.204	42.787	46.678	50.432	54.098	57.049	60.494	64.673	66.611	68.900	71.964	77.050
Despesa Corrente Primária	27.539	30.073	32.162	35.757	39.341	42.999	46.579	50.248	53.308	56.687	60.786	62.344	64.309	67.130	72.401
Despesa Total Primária	32.028	35.454	38.457	42.132	45.908	49.004	53.509	56.028	59.218	63.188	67.182	67.642	69.999	71.848	78.883
Dívida Pública	51.961	54.259	54.964	55.489	58.657	61.793	68.431	75.248	78.798	84.033	94.792	100.522	103.702	110.377	125.910
PIB	85.138	90.508	97.898	106.498	114.193	122.270	129.308	135.434	138.582	144.128	149.124	155.446	163.052	166.463	163.891

A3. Reavaliação na Conta das Administrações Públicas (conceito PDE), entre a base 2006 e a base 2000, diferença em milhões de euros

Reavaliação Base 2006-base 2000	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Receita Total	-638	-964	-711	-847	-878	-604	-662	-868	-768	-752	-665	-981	-1.280	-2.084	-3.078
Receita fiscal	50	53	56	58	59	70	72	56	66	80	83	87	171	172	189
- Impostos indirectos	0	0	0	0	0	0	0	-22	-16	-5	-5	-45	-8	0	0
- Impostos directos	50	53	56	58	59	70	72	78	81	85	88	132	179	172	189
Contribuições Sociais	-173	-203	-211	-214	-229	-239	-256	-260	-277	-361	-372	-375	-1.096	-1.519	-2.374
- Das quais efectivas	-1.442	-1.709	-1.911	-2.098	-2.236	-2.468	-2.502	-2.870	-2.974	-3.685	-3.960	-4.160	-4.654	-4.848	-5.522
Outras receitas correntes (inclui vendas)	-100	-198	39	-176	-19	106	-32	-214	-18	-60	-40	-147	-29	-538	-561
- Vendas	135	139	137	155	154	140	107	100	119	119	114	-99	-286	-150	-87
- Outra receita corrente	-235	-337	-98	-330	-172	-34	-140	-315	-137	-179	-154	-48	257	-389	-474
Receitas de capital	-415	-616	-594	-515	-691	-542	-445	-450	-539	-412	-337	-546	-326	-199	-331
Despesa Total	-507	-789	-729	-629	-851	-503	-450	-656	-441	-557	-647	-581	-827	-2.016	-2.991
Consumo intermédio	205	201	245	269	234	305	322	284	338	316	345	249	293	213	222
Despesas com pessoal	-27	-51	-50	-39	-32	-48	-67	-170	-207	-217	-230	-363	-788	-1.153	-1.948
Juros (PDE*)	-23	-11	-36	-41	-33	-25	-26	-24	-37	-36	-63	-21	113	142	114
Subsídios	-191	-136	-23	-143	-388	25	-109	-509	-704	-743	-836	-723	-480	-706	-1.087
Prestações sociais	31	38	45	54	56	71	66	-69	-80	-124	-132	103	-50	-404	-432
- Das quais em dinheiro	6	1	2	2	2	11	1	-61	-63	-68	-72	-57	-101	-342	-399
- Das quais em espécie	26	37	43	53	54	60	65	-8	-17	-56	-60	160	52	-62	-34
Outra despesa corrente	-77	-185	-288	-238	-162	-334	-375	124	380	276	404	474	630	472	709
Despesas de capital	-426	-644	-622	-493	-526	-495	-260	-291	-130	-29	-135	-301	-544	-580	-569
- FBCF	53	66	84	104	93	51	112	100	255	331	219	215	342	47	143
- Outra despesa de capital	-479	-709	-706	-597	-619	-546	-372	-391	-385	-360	-354	-516	-886	-627	-712
Saldo global (PDE)	-130	-175	18	-217	-27	-101	-212	-212	-327	-195	-19	-399	-453	-68	-86
Saldo Primário	-153	-186	-18	-258	-60	-127	-238	-236	-365	-232	-82	-420	-340	74	27
Carga fiscal	-1.392	-1.655	-1.855	-2.040	-2.176	-2.397	-2.430	-2.814	-2.909	-3.605	-3.877	-4.072	-4.483	-4.675	-5.333
Despesa Corrente	-81	-145	-106	-136	-325	-7	-190	-365	-311	-528	-512	-280	-283	-1.436	-2.422
Despesa Corrente Primária	-58	-134	-71	-96	-292	18	-164	-341	-274	-492	-448	-259	-395	-1.578	-2.536
Despesa Total Primária	-484	-777	-693	-589	-818	-477	-424	-632	-404	-521	-583	-560	-940	-2.158	-3.105
Dívida Pública	1	0	0	0	0	-224	241	208	1.116	1.761	1.677	1.918	2.155	1.976	1.999
PIB	2.607	2.579	3.084	3.607	4.177	4.737	4.829	4.709	4.433	4.700	4.605	4.827	5.686	5.458	3.742

A4. Conta das Administrações Públicas (conceito PDE), base 2006, em percentagem do PIB

Base 2006, %PIB	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Receita Total	36,5	37,5	37,8	37,3	38,3	38,2	38,2	39,4	40,7	41,3	39,9	40,5	40,9	40,7	38,8
Receita fiscal	20,8	21,8	21,6	21,8	22,5	22,5	22,1	22,7	22,7	22,0	22,8	23,6	24,1	23,8	21,8
- Impostos indirectos	12,6	13,0	12,7	13,2	13,5	13,0	13,0	13,7	14,3	13,7	14,6	14,9	14,5	14,1	12,7
- Impostos directos	8,2	8,9	8,9	8,6	9,1	9,5	9,1	9,0	8,4	8,3	8,2	8,6	9,5	9,7	9,1
Contribuições Sociais	10,0	10,0	10,2	10,3	10,2	10,6	10,8	11,1	11,6	11,6	11,9	11,8	11,6	11,7	12,0
- Das quais efectivas	7,8	7,6	7,8	7,8	7,9	8,0	8,3	8,4	8,6	8,3	8,5	8,5	8,5	8,7	9,0
Outras receitas correntes (inclui vendas)	4,4	4,5	4,4	4,2	4,5	4,2	3,9	4,1	4,1	4,5	4,0	4,3	4,6	4,4	4,3
- Vendas	2,3	2,4	2,4	2,4	2,6	2,6	2,4	2,4	2,3	2,4	2,4	2,3	2,3	2,4	2,3
- Outra receita corrente	2,2	2,1	2,0	1,8	1,9	1,6	1,5	1,7	1,8	2,1	1,6	2,0	2,3	2,0	2,0
Receitas de capital	1,2	1,3	1,6	1,0	1,0	0,9	1,3	1,3	2,3	3,2	1,2	0,8	0,7	0,8	0,7
Despesa Total	41,5	42,1	41,1	40,8	41,0	41,1	42,4	42,3	43,7	44,6	45,8	44,5	43,7	43,4	48,0
Consumo intermédio	4,2	4,2	4,2	4,0	4,2	4,4	4,4	4,3	3,9	4,1	4,3	4,1	4,2	4,3	4,7
Despesas com pessoal	12,5	12,7	12,7	13,0	13,2	13,6	13,8	14,1	13,5	13,5	13,9	13,0	12,0	11,8	12,2
Juros (PDE*)	5,6	4,8	3,7	3,1	2,9	2,9	2,9	2,7	2,6	2,5	2,5	2,6	2,8	2,9	2,8
Subsídios	1,0	1,2	1,1	1,2	1,4	1,2	1,2	1,1	1,3	1,0	1,0	0,9	0,8	0,7	0,7
Prestações sociais	12,4	12,7	12,5	12,6	12,7	13,0	13,5	14,1	16,4	17,0	17,8	18,3	18,5	19,1	21,5
- Das quais em dinheiro	10,8	11,0	10,8	10,9	10,9	11,3	11,6	12,1	13,3	13,8	14,4	14,6	14,6	14,9	16,6
- Das quais em espécie	1,6	1,7	1,7	1,7	1,8	1,8	1,9	1,9	3,1	3,2	3,4	3,7	4,0	4,2	4,9
Outra despesa corrente	1,3	1,4	1,4	1,6	1,6	1,6	1,7	2,1	2,0	2,2	2,3	2,4	2,3	2,2	2,6
Despesas de capital	4,6	5,1	5,6	5,3	5,1	4,3	5,0	3,9	4,0	4,3	4,1	3,1	3,0	2,4	3,5
- FBCF	3,7	4,1	4,5	4,0	4,0	3,7	3,8	3,5	3,2	3,3	3,0	2,4	2,4	2,2	2,5
- Outras despesas de capital	0,9	0,9	1,1	1,3	1,1	0,7	1,2	0,4	0,9	1,1	1,1	0,7	0,6	0,2	1,1
Saldo global (PDE)	-5,0	-4,5	-3,4	-3,5	-2,7	-2,9	-4,3	-2,9	-3,0	-3,4	-5,9	-4,1	-2,8	-2,8	-9,3
Saldo Primário	0,6	0,3	0,4	-0,4	0,2	0,0	-1,4	-0,2	-0,4	-0,8	-3,4	-1,4	0,0	0,1	-6,4
Carga fiscal	28,7	29,5	29,5	29,7	30,5	30,6	30,5	31,2	31,4	30,3	31,3	32,0	32,6	32,6	30,8
Despesa Corrente	36,9	37,0	35,5	35,5	35,9	36,7	37,5	38,3	39,7	40,3	41,7	41,4	40,7	41,0	44,5
Despesa Corrente Primária	31,3	32,2	31,8	32,4	33,0	33,9	34,6	35,6	37,1	37,8	39,2	38,7	37,9	38,1	41,7
Despesa Total Primária	35,9	37,3	37,4	37,7	38,1	38,2	39,6	39,5	41,1	42,1	43,3	41,9	40,9	40,5	45,2
Dívida Pública	59,2	58,3	54,4	50,4	49,6	48,5	51,2	53,8	55,9	57,6	62,8	63,9	62,7	65,4	76,3
PIB	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

A5. Conta das Administrações Públicas (conceito PDE), base 2000, em percentagem do PIB

Base 2000, %PIB	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Receita Total	38,4	39,7	39,7	39,4	40,5	40,2	40,1	41,4	42,5	43,1	41,6	42,3	43,2	43,2	41,6
Receita fiscal	21,4	22,4	22,2	22,5	23,3	23,3	22,9	23,5	23,4	22,7	23,4	24,2	24,8	24,5	22,2
- Impostos indirectos	13,0	13,3	13,1	13,6	14,0	13,5	13,5	14,2	14,8	14,2	15,0	15,4	15,0	14,6	13,0
- Impostos directos	8,4	9,1	9,1	8,9	9,3	9,8	9,4	9,3	8,6	8,5	8,4	8,8	9,8	9,9	9,2
Contribuições Sociais	10,5	10,5	10,7	10,9	10,8	11,2	11,4	11,7	12,2	12,2	12,5	12,5	12,7	12,9	13,7
- Das quais efectivas	9,7	9,8	10,0	10,0	10,1	10,3	10,5	10,8	11,1	11,1	11,4	11,4	11,7	11,9	12,6
Outras receitas correntes (inclui vendas)	4,7	4,8	4,5	4,5	4,7	4,3	4,1	4,4	4,2	4,7	4,1	4,5	4,8	4,8	4,8
- Vendas	2,2	2,3	2,3	2,3	2,5	2,6	2,4	2,4	2,3	2,3	2,4	2,4	2,5	2,5	2,4
- Outra receita corrente	2,5	2,6	2,2	2,2	2,1	1,7	1,7	2,0	1,9	2,3	1,8	2,1	2,2	2,3	2,3
Receitas de capital	1,8	2,0	2,2	1,5	1,7	1,4	1,7	1,7	2,7	3,6	1,4	1,1	0,9	0,9	0,9
Despesa Total	43,4	44,1	43,2	42,8	43,2	43,1	44,4	44,2	45,4	46,5	47,7	46,3	45,7	46,1	51,0
Consumo intermédio	4,0	4,1	4,0	3,9	4,1	4,3	4,3	4,2	3,8	4,0	4,2	4,1	4,1	4,3	4,7
Despesas com pessoal	12,9	13,1	13,1	13,4	13,7	14,2	14,3	14,7	14,1	14,1	14,4	13,6	12,9	12,9	13,7
Juros (PDE)	5,8	5,0	3,9	3,2	3,0	3,0	3,0	2,8	2,7	2,6	2,6	2,7	2,8	2,9	2,8
Subsídios	1,3	1,4	1,2	1,4	1,8	1,2	1,4	1,5	1,8	1,5	1,6	1,4	1,2	1,2	1,4
Prestações sociais	12,7	13,0	12,8	13,0	13,1	13,5	13,9	14,6	17,0	17,6	18,5	18,8	19,2	19,9	22,2
- Das quais em dinheiro	11,2	11,3	11,1	11,3	11,3	11,7	12,0	12,6	13,8	14,3	14,9	15,1	15,2	15,6	17,2
- Das quais em espécie	1,6	1,7	1,7	1,7	1,8	1,8	1,9	2,0	3,2	3,3	3,5	3,7	4,1	4,3	5,0
Outra despesa corrente	1,4	1,6	1,7	1,9	1,8	1,9	2,1	2,0	1,8	2,1	2,1	2,2	2,0	2,0	2,2
Despesas de capital	5,3	5,9	6,4	6,0	5,8	4,9	5,4	4,3	4,3	4,5	4,3	3,4	3,5	2,8	4,0
- FBCF	3,8	4,2	4,5	4,0	4,1	3,8	3,9	3,5	3,1	3,1	2,9	2,4	2,3	2,3	2,4
- Outras despesas de capital	1,5	1,8	1,9	1,9	1,7	1,2	1,5	0,7	1,2	1,4	1,4	1,0	1,2	0,6	1,5
Saldo global (PDE)	-5,0	-4,5	-3,5	-3,4	-2,8	-2,9	-4,3	-2,8	-2,9	-3,4	-6,1	-3,9	-2,6	-2,8	-9,4
Saldo Primário	0,8	0,5	0,4	-0,2	0,2	0,1	-1,3	0,0	-0,2	-0,7	-3,5	-1,2	0,2	0,1	-6,6
Carga fiscal	31,2	32,2	32,3	32,6	33,5	33,7	33,5	34,3	34,5	33,8	34,9	35,6	36,5	36,5	34,8
Despesa Corrente	38,1	38,2	36,7	36,8	37,5	38,2	39,0	39,9	41,2	42,0	43,4	42,9	42,3	43,2	47,0
Despesa Corrente Primária	32,3	33,2	32,9	33,6	34,5	35,2	36,0	37,1	38,5	39,3	40,8	40,1	39,4	40,3	44,2
Despesa Total Primária	37,6	39,2	39,3	39,6	40,2	40,1	41,4	41,4	42,7	43,8	45,1	43,5	42,9	43,2	48,1
Dívida Pública	61,0	59,9	56,1	52,1	51,4	50,5	52,9	55,6	56,9	58,3	63,6	64,7	63,6	66,3	76,8
PIB	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

A6. Reavaliação na Conta das Administrações Públicas (conceito PDE), entre a base 2006 e a base 2000, diferença em p.p. do PIB

Reavaliação (Base 2006-Base 2000), %PIB	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Receita Total	-1,9	-2,1	-1,9	-2,1	-2,2	-2,0	-1,9	-2,0	-1,9	-1,9	-1,7	-1,9	-2,2	-2,6	-2,8
Receita fiscal	-0,6	-0,6	-0,6	-0,7	-0,8	-0,8	-0,8	-0,7	-0,7	-0,7	-0,6	-0,7	-0,7	-0,7	-0,4
- Impostos indirectos	-0,4	-0,4	-0,4	-0,4	-0,5	-0,5	-0,5	-0,5	-0,5	-0,5	-0,5	-0,5	-0,5	-0,5	-0,3
- Impostos directos	-0,2	-0,2	-0,2	-0,2	-0,3	-0,3	-0,3	-0,3	-0,2	-0,2	-0,2	-0,2	-0,2	-0,2	-0,1
Contribuições Sociais	-0,5	-0,5	-0,5	-0,6	-0,6	-0,6	-0,6	-0,6	-0,6	-0,6	-0,6	-0,6	-1,1	-1,3	-1,7
- Das quais efectivas	-1,9	-2,1	-2,2	-2,2	-2,2	-2,3	-2,2	-2,4	-2,4	-2,8	-2,9	-2,9	-3,2	-3,2	-3,6
Outras receitas correntes (inclui vendas)	-0,3	-0,3	-0,1	-0,3	-0,2	-0,1	-0,2	-0,3	-0,1	-0,2	-0,2	-0,2	-0,2	-0,5	-0,4
- Vendas	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-0,1	-0,3	-0,2	-0,1
- Outra receita corrente	-0,3	-0,4	-0,2	-0,4	-0,2	-0,1	-0,2	-0,3	-0,2	-0,2	-0,2	-0,1	0,1	-0,3	-0,3
Receitas de capital	-0,5	-0,7	-0,7	-0,5	-0,6	-0,5	-0,4	-0,4	-0,5	-0,4	-0,3	-0,4	-0,2	-0,1	-0,2
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa Total	-1,9	-2,1	-2,0	-2,0	-2,2	-2,0	-1,9	-2,0	-1,7	-1,8	-1,8	-1,8	-2,0	-2,6	-2,9
Consumo intermédio	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas com pessoal	-0,4	-0,4	-0,5	-0,5	-0,5	-0,6	-0,6	-0,6	-0,6	-0,6	-0,6	-0,6	-0,9	-1,1	-1,5
Juros (PDE*)	-0,2	-0,2	-0,2	-0,1	-0,1	-0,1	-0,1	-0,1	-0,1	-0,1	-0,1	-0,1	0,0	0,0	0,0
Subsídios	-0,3	-0,2	-0,1	-0,2	-0,4	0,0	-0,1	-0,4	-0,5	-0,5	-0,6	-0,5	-0,3	-0,4	-0,7
Prestações sociais	-0,3	-0,3	-0,3	-0,4	-0,4	-0,4	-0,5	-0,5	-0,6	-0,6	-0,6	-0,5	-0,7	-0,9	-0,8
- Das quais em dinheiro	-0,3	-0,3	-0,3	-0,4	-0,4	-0,4	-0,4	-0,5	-0,5	-0,5	-0,5	-0,5	-0,6	-0,7	-0,6
- Das quais em espécie	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-0,1	-0,1	-0,1	-0,1	0,0	-0,1	-0,2	-0,1
Outra despesa corrente	-0,1	-0,2	-0,3	-0,3	-0,2	-0,3	-0,4	0,0	0,2	0,1	0,2	0,2	0,3	0,2	0,4
Despesas de capital	-0,6	-0,9	-0,8	-0,6	-0,6	-0,6	-0,4	-0,4	-0,2	-0,2	-0,2	-0,3	-0,4	-0,4	-0,4
- FBCF	-0,1	0,0	-0,1	0,0	-0,1	-0,1	-0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0
- Outras despesas de capital	-0,6	-0,8	-0,8	-0,6	-0,6	-0,5	-0,3	-0,3	-0,3	-0,3	-0,3	-0,4	-0,6	-0,4	-0,5
Saldo global (PDE)	0,0	-0,1	0,1	-0,1	0,1	0,0	0,0	-0,1	-0,1	0,0	0,2	-0,1	-0,2	0,0	0,2
Saldo Primário	-0,2	-0,2	0,0	-0,2	-0,1	-0,1	-0,1	-0,2	-0,2	-0,1	0,1	-0,2	-0,2	0,0	0,2
Carga fiscal	-2,5	-2,7	-2,8	-2,9	-3,0	-3,1	-3,0	-3,2	-3,1	-3,5	-3,6	-3,6	-3,9	-3,9	-4,0
Despesa Corrente	-1,2	-1,2	-1,2	-1,3	-1,6	-1,4	-1,5	-1,6	-1,5	-1,7	-1,6	-1,5	-1,6	-2,2	-2,5
Despesa Corrente Primária	-1,0	-1,1	-1,1	-1,2	-1,5	-1,3	-1,4	-1,5	-1,4	-1,6	-1,5	-1,4	-1,6	-2,2	-2,5
Despesa Total Primária	-1,7	-1,9	-1,9	-1,8	-2,1	-1,9	-1,8	-1,8	-1,6	-1,7	-1,7	-1,7	-2,0	-2,6	-2,9
Dívida Pública	-1,8	-1,7	-1,7	-1,7	-1,8	-2,1	-1,7	-1,7	-1,0	-0,7	-0,8	-0,8	-0,9	-1,0	-0,5